PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA

INDICAÇÃO Nº 641/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido de solicitar criação de um auxílio financeiro a todas os trabalhadores(as) que trabalham na informalidade no abatedouro público de Apodi.**

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 15 de março de 2023.

ÂNGELO DE DAGMAR
VEREADOR - SD